



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRAÍ

Estado de Minas Gerais

LEI N° 1.723, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2018.

“Altera denominação da Rua Vereador Luiz Paulo Bilheiro para Rua Senhor dos Passos.”

A Câmara Municipal de Mirai - Estado de Minas Gerais, aprovou, e eu, Luiz Fortuce, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica alterado o nome da Rua Vereador Luiz Paulo Bilheiro para Rua Senhor dos Passos, em Mirai;

Art. 2º - O bairro onde está situada a Rua continua com o mesmo nome.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Mirai - MG, 10 de dezembro de 2018.

LUIZ FORTUCE
Prefeito Municipal